



**PORTARIA Nº 118 /98**

Concede Licença Prêmio ao servidor **ELISOR DE OLIVEIRA MOTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ELISOR DE OLIVEIRA MOTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 941.165-8-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria da Fazenda – Fiscalização Tributária e ISSQN, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 1557/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de maio de 1998 a 31 de julho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de abril de 1998.

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

OD ANUBIST AN ODAC...  
8º de maio de 1998  
AMARAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS DE FORTALEZA

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO Nº 001/98

CONCORDAR no sentido de emitir o Edital de Licitação nº 001/98, para aquisição de material de consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender às necessidades do Município de Ubuarama, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 297, com redação no período de 01 de maio de 1998 a 31 de julho de 1998, sem prejuízo de eventuais alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de abril de 1998.

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO FERREIRA DE SAUS  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 08/04/1998  
DE Nº 6967  
UBUARAMA, 08/04/1998  
*[Handwritten signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO